

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67 Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br	Página Nº. <u>189</u> Seção de Legislação

PORTARIA N. 168/2014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

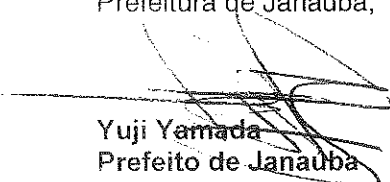
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **VIVALDO MENDES DA SILVA**, CPF 867.749.996-20, RG M-6.488.560 SSP/MG, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível I, na Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 18 de dezembro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 18 / 12 / 2014

